



DECRETO 374/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 62.606,59 (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100100 Material de Consumo	62.606,59
Soma da Ação:	62.606,59
Soma da Unidade:	62.606,59
Total Geral:	62.606,59

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31900400 - 0100100 Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
33901400 - 0100100 Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.267,59
33909200 - 0100100 Despesas de Exercícios Anteriores	5.339,00
Soma da Ação:	62.606,59
Soma da Unidade:	62.606,59
Total Geral:	62.606,59

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 19 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548